



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CERTIFICADO LAS-RAS N° 259/2019**

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RASS

A Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM-TMAP, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **W&W BRITAGEM LTDA**, CNPJ/CPF 19.963.265/0001-13, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal: **Britamento de pedras para construção.** (Parâmetro: Área útil: 4.210 ha, com critério locacional 0 (zero) enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código B-01-01-5, localizada na RODOVIA BR 365, KM 758 - GALPÃO 01; BAIRRO PARANÁIBA, Coordenadas Latitude: 18°57'25,57" e Longitude: 49°28'22,85", no Município de **ITUIUTABA**, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 08750/2015/00212019, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

**LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERIMENTO DA NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.**

A LICENÇA AMBIENTAL EMISSÁRIA NÃO PRODUZIRÁ EFEITOS ATÉ QUE HAJA A MANIFESTAÇÃO Nº 21.972, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

**Validade da Licença Ambiental:** 10 (dez) anos, com vencimento em 05/09/2029

Überlândia, 05 de setembro de 2019.

Kamila Borges Alves

Superintendente Regional de Meio Ambiente da  
SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

054587